



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO EMPREENDER CULTURA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **Davidson de Magalhães Santos**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, doravante denominada **SETRE**, e o **Instituto Empreender Cultura**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.584.209/0001-04, situado na Rua da Glória, nº 26, bairro Gleba C, município de Camaçari - Bahia, CEP: 42.807-085, neste ato representada por Sra. **Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa**, portadora do documento de identidade nº 02650296-86, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 286.427.755-72, doravante denominada OSC, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo nº **021.2122.2024.0001107-70**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 041/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 041/2022, por 02 (dois) meses, com efeito retroativo a partir de 10/03/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado os itens: *C, E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 041/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães Santos
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa
Instituto Empreender Cultura

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2022

Edital de Chamamento Público nº. 006/2021

Finalidade da Seleção: firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC 's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização dos eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 1 - Geração de Trabalho e Renda

LINHA DA PARCERIA

Linha 3 - Soluções inovadoras e de impacto social positivo

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE I - Projetos a serem executados no Conjunto dos Municípios dos Territórios de Identidade da Bahia

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO EMPREENDER CULTURA

Nome Fantasia: IEC

CNPJ :27.584.209/0001-04

Data da Criação:15/03/2017

Endereço: Rua da Glória, nº. 26, Gleba C

Município: Camaçari

CEP: 42.807-085

Telefone: (71)3027-3543

Endereço eletrônico(e-mail): redegc@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa

Endereço: Rua Praia de Grumari,n.10 – Vilas do Atlântico – Lauro de Freitas - Bahia,

CEP 42707-290

Endereço eletrônico (e-mail): mthereza.andrade@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 02650296/86 SSP/BA

Breve histórico da OSC

O **INSTITUTO EMPREENDEUR CULTURA - IEC** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 15/03/2017, na Cidade de Camaçari reconhecida de utilidade pública municipal, com sede social na Rua da Glória, nº 26, Gleba "C" - Camaçari - Bahia. A entidade nasceu da necessidade de desenvolver ações voltadas para educação de crianças, jovens e adultos, preferencialmente oriundos de famílias carentes das comunidades do Estado da Bahia, através da capacitação técnico-profissionalizante.

Desde a sua fundação a entidade vem se modernizando, adequando-se ao novo modelo de política social voltada para o desenvolvimento humano e o crescimento profissional.

Nosso trabalho está voltado para a profissionalização por entendermos que através do fortalecimento do conhecimento e desenvolvimento de habilidades, promoveremos a inclusão social e minimizaremos as desigualdades.

Dentro de uma filosofia educacional que prima pela atenção à formação global do jovem e adulto, desenvolvemos ações que envolvem diálogo com segmentos produtivos da sociedade sempre com o objetivo de orientar o processo de formação, desde a fase inicial até a inserção no mercado de trabalho.

A revolução tecnológica a que assistimos neste século transformou a comunicação em instrumento imprescindível, colocando o mundo todo em contato *on line*, fazendo com que as organizações tivessem acesso aos mais diversos currículos e pudessem escolher os melhores profissionais do mercado.

Analisando este novo contexto, o **INSTITUTO EMPREENDEUR CULTURA - IEC** e seus parceiros investem nos seus educandos para torná-los mais competitivos no mundo do trabalho e mais capacitados a convivência social harmoniosa, dentro dos princípios éticos e de cidadania.

O **INSTITUTO EMPREENDEUR CULTURA - IEC** é então o lugar institucional da qualificação profissional, mas é também lugar de promoção social e humana, onde se prioriza a produção do conhecimento como elemento de transformação da sociedade, não apenas de sua transmissão simplista e reducionista.

Visão: Seremos uma Organização sustentável com foco na excelência da qualidade profissional e no desempenho das atividades culturais e educacionais.

Missão: Promover projetos e programas sociais, educacionais e culturais, visando o desenvolvimento social, intelectual e econômico da população, de forma direta e indireta, nos municípios da Região Metropolitana de Salvador.

Nossa Causa: Atuar em parceria com a iniciativa pública e privada na execução de programas, projetos e ações de cunho sócio educativo e cultural.

Diretrizes Gerais:

Desde a sua criação vem administrando projetos educacionais e culturais empreendidos com sucesso. Tendo sempre como norte a promoção da melhoria da qualidade de vida, respeitando o indivíduo como fonte produtora da História.

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução do Edital de Chamamento Público - Edital do Trabalho Decente 2021: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re) Construir Futuros, vinculado ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, por meio do Programa 308 - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, que se desdobra no Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, nas Metas 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente e na Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é o desenvolvimento de ações de capacitação profissional que propiciem oportunidades de geração de trabalho e renda para 250 jovens residentes em bairros da periferia de Salvador, na faixa etária de 16 a 29 anos, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, que vivem em situação de vulnerabilidade socioprofissional, expostos à pobreza, à violência e à falta de trabalho, situações que foram ainda mais agravadas pelos efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O projeto, de cunho inovador, pretende gerar um impacto positivo na reversão dessa realidade, culminando com o desenvolvimento de habilidades na área de gestão da comunicação, marketing e mídias sociais e a disponibilização de recursos e equipamentos de produção e edição de conteúdo audiovisual para a comunidade, ao final da capacitação, que podem ser utilizados na futura estruturação de um *coworking*, permitindo a esses jovens, de forma isolada ou estruturando-se num coletivo de trabalho, empreender e/ou apoiar empreendedores, negócios e serviços no seu entorno.

As ações previstas no projeto serão desenvolvidas na sede da Focus Moda e Produções, Rua do Passo, n. 24-Pelourinho, CEP: 40301-408, por meio de parceria e contratação de um aluguel mensal, pelo período de 21 (vinte e um) meses. Dentro do contrato de locação de aluguel, o IEC utilizará três salas: a) para aulas teóricas; b) laboratório para as práticas; e c) atendimento aos alunos, além do uso da copa.

O local escolhido levou em consideração a capacidade operacional permitida pela estrutura do imóvel. Salienta-se que esse local dispõe de estrutura adequada para realização do projeto e que na relação de despesas já está previsto vale transporte para os alunos se deslocarem.

Ao todo serão realizadas 10 turmas de 25 alunos cada, ao longo do projeto, divididas em duas fases de execução:

FASE I (2022/2023) = 100 alunos

Serão qualificados e certificados 100 jovens, distribuídos em 04 turmas, sendo 2 turmas simultaneamente, a cada período de 21 dias úteis, uma no turno matutino, das 8:00 às 12:00 e outra no turno vespertino, das 13:15 às 17:15, com carga horária total por turma equivalente a 84 horas/aula, conforme cronograma de execução a seguir:

Agosto/Setembro: Planejamento / instalação da estrutura / seleção dos alunos e Aula Magna

Setembro/Outubro: Turma 1 (26/9 a 25/10/2022)

Outubro/Novembro: Turma 2 (26/10 a 25/11/2022)

Novembro/Dezembro: Turma 3 (17/11 a 16/12/2022)

Dezembro: (20/12/2022) 1ª Certificação (75 alunos / T1, T2 e T3)

Janeiro/Fevereiro: Turma 4 (09/01 a 07/02/2023)

Abril: (26/04/2023) 2ª Certificação (25 alunos / T4)

FASE II (2023/ 2024) = 150 alunos

Serão qualificados e certificados 150 jovens, distribuídos em 06 turmas, sendo 2 turmas simultaneamente, a cada período de 21 dias úteis, uma no turno matutino, das 8:00 às 12:00 e outra no turno vespertino, das 13:15 às 17:15, com carga horária total por turma equivalente a 84 horas/aula, conforme cronograma de execução a seguir:

2023:

Agosto: Planejamento / seleção dos alunos e Aula Magna

Setembro/Outubro: Turma 5 (11/09 a 09/10) e Turma 6 (19/09 a 18/10)

Outubro/Novembro: Turma 7(10/10 a 09/11) e Turma 8 (19/10 a 21/11)

Novembro/Dezembro: Turma 9 (16/11 a 19/12)

Dezembro (21/12): 3ª Certificação (100 alunos / T5,T6,T7 e T8)

2024:

Janeiro: Turma 10 (03/01 A 31/01)

Fevereiro: Mentoria: (15 a 22/02)

Março (14/03): 4ª Certificação (50 alunos/ T9 e T10)

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto COM Ação está estreitamente correlacionado com a política pública consignada no Plano Plurianual, especificamente ao Programa 308 - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho - Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, na medida em que busca propiciar alternativas de geração de renda de forma sustentável, para jovens em situação de vulnerabilidade social e profissional, residentes na região do Subúrbio.

Sabe-se que a realidade dessa juventude traz as marcas da privação de condições básicas de moradia, saneamento, segurança, acesso à educação, dentre outras. Essa situação de desigualdade social acaba reforçando uma condição de ingresso precoce no mercado de trabalho, com baixa qualificação, atuação no mercado informal, com baixa remuneração, além de estigmas que influenciam na subjetividade desses jovens.

Aliado a isso, com o avanço da pandemia do Covid - 19 e as medidas de isolamento social, nos últimos dois anos, os índices de desemprego, pobreza e violência se agravaram , gerando mais informalidade e ampliando a desigualdade social.

O Projeto proposto é inovador, de impacto positivo, porque prevê uma qualificação social e profissional efetiva de 250 jovens do subúrbio de Salvador na área de gestão da comunicação, marketing e mídias sociais. Através de metodologia teórico/ vivencial, o Curso de Comunicação Empreendedora, com carga horária de 84 horas, possibilitará aos jovens, conhecimento teórico e prático de fundamentos de marketing, comunicação integrada e marketing digital, o que permitirá sua futura atuação em atividades que possam gerar visibilidade e rentabilidade para seus produtos socioculturais, sendo capazes de consolidar suas marcas, seu posicionamento e relações com públicos estratégicos. Ou seja, ampliando oportunidades de trabalho e geração de renda. Além disso, o projeto COM Ação culminará numa mentoria aos beneficiários qualificados, no sentido de atuarem como empreendedores individuais ou construirão um coletivo de trabalho capaz de atender sua própria comunidade, lhes permitindo ampliar suas alternativas de inserção socioprofissional e geração de renda, bem como alcançar melhores resultados socioeconômicos para os cidadãos e negócios no seu entorno.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1.AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1 - Planejamento, divulgação do projeto e seleção de beneficiários

Em Agosto/Setembro de 2022, a equipe de trabalho se reunirá para desenvolver planejamentos tático e operacional do projeto. Serão definidas, organizadas e produzidas as seguintes atividades: alinhamento da equipe de trabalho, plano pedagógico, plano de comunicação para divulgação do projeto, metodologia de seleção e etapas de seleção de beneficiários, elaboração e produção dos materiais didáticos e de apoio, compra e montagem dos equipamentos de suporte ao projeto no espaço físico que acolherá os beneficiários.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo-Financeiro, Assessor de Imprensa, Mobilizador Social, Técnico de Laboratório e Instrutores do projeto. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, com recursos e equipamentos instalados para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 2 - Chamamento de beneficiários selecionados e realização de aula magna

O Projeto COM Ação será divulgado nas redes sociais (instagram e facebook) do IEC e parceiros (SineBahia e associações de moradores de bairros de periferia) e encontros do Mobilizador Social com os jovens da comunidade.

A inscrição dos interessados envolve o preenchimento de uma ficha padrão de inscrição e apresentação de documentos comprobatórios, para checagem do perfil e será realizada via on-line e presencialmente. A equipe técnica vai monitorar essas inscrições e fará a checagem dos inscritos. Serão selecionados os primeiros 100 jovens que estejam dentro do perfil estabelecido.

Em Setembro de 2022, após conclusão do processo seletivo, a equipe de trabalho divulgará a lista de beneficiários selecionados e seu plano de participação no projeto. Também será organizada e produzida uma aula magna do projeto, com participação de convidados de referência para o público impactado, possibilitando aos beneficiários o contato com líderes e formadores de opinião e com a equipe de trabalho.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo-Financeiro, Assessor de Imprensa, Mobilizador Social, Técnico de Laboratório e Instrutores do projeto. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, com recursos e equipamentos instalados para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio. Espaço físico para realização de aula magna. Convidados. Suporte para cobertura e registro da aula magna.

Ação 3 - Realização da qualificação da turma 1

Em Setembro/ Outubro de 2022 será realizada a turma 1 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula). A turma será ministrada no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 4 - Realização da qualificação da turma 2

Em Outubro/Novembro de 2022 será realizada a turma 2 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula). A turma será ministrada no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 5 - Realização da qualificação da turma 3

Em Novembro/Dezembro de 2022, será realizada a turma 3 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula). A turma será ministrada no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 6 - Realização da primeira cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados)

Em Dezembro de 2022, após a realização das turmas 1 e 2 e 3 do projeto, os 75 jovens qualificados pelo projeto receberão seus certificados de conclusão de curso em cerimônia com a participação da equipe de trabalho e convidados de referência para o público impactado, possibilitando formalizar o término do curso e, com a presença de líderes e formadores de opinião, gerar reflexões sobre acesso à cidadania, formação qualificada, visibilidade e rentabilidade de produtos culturais, oportunidades de trabalho e geração de renda.

Critérios de aceitação

Suporte para produção gráfica dos materiais de conclusão de curso e de apoio, pela equipe de trabalho. Espaço físico e recursos para realização da cerimônia de certificação. Alunos e Convidados mobilizados. Suporte para cobertura e registro da cerimônia.

Ação 7 - Realização da qualificação da turma 4

Em Janeiro/Fevereiro de 2023 será realizada a turma 4 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula), e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula). A turma será ministrada no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 8 - Realização da segunda cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados

Em Março de 2023, após a realização da turma 4 do projeto, os 25 jovens qualificados pelo projeto receberão seus certificados de conclusão de curso em cerimônia com a participação da equipe de trabalho e convidados de referência para o público impactado, possibilitando formalizar o término do curso e, com a presença de líderes e formadores de opinião, gerar reflexões sobre acesso à cidadania, formação qualificada, visibilidade e rentabilidade de produtos culturais, oportunidades de trabalho e geração de renda.

Critérios de aceitação

Suporte para produção gráfica dos materiais de conclusão de curso e de apoio, pela equipe de trabalho. Espaço físico e recursos para realização da

cerimônia de certificação. Alunos e Convidados mobilizados. Suporte para cobertura e registro da cerimônia.

Ação 9 - Prestação de contas parcial

Em Fevereiro/Março de 2023, após a capacitação/certificação dos 100 jovens das turmas 1 a 4 do projeto, a equipe de trabalho realizará as atividades da prestação de contas parcial, analisando e avaliando o cumprimento das ações, o alcance das metas e resultados previstos para o período, apresentando à administração pública um relatório que comprove os investimentos feitos ao longo dos meses anteriores e notas fiscais respectivas às despesas realizadas, habilitando o IEC para o recebimento da 2ª parcela do recurso.

Critérios de aceitação

Relatório de Prestação de Contas Parcial elaborado pela Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo e Assistente Administrativo-Financeiro, contendo a descrição das atividades realizadas, metas e resultados alcançados e a execução orçamentária e financeira do período. Apresentação dos documentos comprobatórios da execução física (registros, fotos, notícias) e da execução orçamentário-financeira (notas fiscais respectivas às despesas realizadas). Divulgação da Fase II nos meios de comunicação concluída, mobilização e seleção de beneficiários.

Ação 10 - Planejamento da Fase II e Seleção de Beneficiários

Em Agosto de 2023, serão realizadas as atividades de planejamento da Fase II, envolvendo a programação de compras de material e contratação de aquisição de serviços necessários para a execução da fase, bem como uma nova etapa de divulgação do projeto, mobilização e seleção de 150 jovens, de forma similar à ocorrida no início da Fase I.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo-Financeiro, Mobilizador Social, Técnico de Laboratório e Instrutores do projeto. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, com recursos e equipamentos instalados para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 11 - Chamamento de beneficiários selecionados e realização de aula magna

O Projeto COM Ação será divulgado nas redes sociais (instagram e facebook) do IEC e de parceiros (SineBahia, associação de moradores de bairros de periferia) e encontros do Mobilizador Social com os jovens da comunidade.

A inscrição dos interessados envolve o preenchimento de uma ficha padrão de inscrição e apresentação de documentos comprobatórios, para checagem do perfil e será realizada via on-line e/ou presencialmente. A equipe técnica vai monitorar essas inscrições e fará a checagem dos inscritos. Serão selecionados os primeiros 150 jovens que estejam dentro do perfil estabelecido.

Em Agosto de 2023, após conclusão do processo seletivo, a equipe de trabalho divulgará a lista de beneficiários selecionados e seu plano de participação no projeto. Também será organizada e produzida uma aula magna do projeto, com participação de convidados de referência para o público impactado, possibilitando aos beneficiários o contato com líderes e formadores de opinião e com a equipe de trabalho.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo-Financeiro, Mobilizador Social, Técnico de Laboratório e Instrutores do projeto. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, com recursos e equipamentos instalados para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio. Espaço físico para realização de aula magna. Convidados. Suporte para cobertura e registro da aula magna.

Ação 12 - Realização da qualificação das turmas 5 e 6

Em Setembro/Octubre de 2023 serão realizadas as turmas 5 e 6 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, cada uma composta por 25 jovens, conduzidas e acompanhadas pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula), e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula) em cada turma. A turma 5 será ministrada no turno matutino e a turma 6 no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias por turma, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 13 - Realização da qualificação das turmas 7 e 8

Em Outubro/Novembro de 2023 serão realizadas as turmas 7 e 8 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, cada uma composta por 25 jovens, conduzidas e acompanhadas pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula) em cada turma. A turma 7 será ministrada no turno matutino e a turma 8 no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias por turma, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 14 - Realização da qualificação da turma 9

Em Novembro/Dezembro de 2023 será realizada a turma 9 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula). A turma 9 será ministrada no turno matutino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Ação 15 - Realização da terceira cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados

Em Dezembro de 2023, após a realização das turmas 5 a 8 do projeto, os 100 jovens qualificados receberão seus certificados de conclusão de curso em cerimônia com a participação da equipe de trabalho e convidados de referência para o público impactado, possibilitando formalizar o término do curso e, com a presença de líderes e formadores de opinião, gerar reflexões sobre acesso à cidadania, formação qualificada, visibilidade e rentabilidade de produtos culturais, oportunidades de trabalho e geração de renda.

Critérios de aceitação

Suporte para produção gráfica dos materiais de conclusão de curso e de apoio, pela equipe de trabalho. Espaço físico e recursos para realização da cerimônia de certificação. Alunos e Convidados mobilizados. Suporte para cobertura e registro da cerimônia.

Ação 16 - Realização da qualificação da turma 10

Em Janeiro de 2024 será realizada a turma 10 de beneficiários do Curso de Comunicação Empreendedora do Projeto COM Ação, composta por 25 jovens, conduzida e acompanhada pela equipe de trabalho. Serão ministradas as aulas teóricas e práticas do Módulo I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), Módulo II - Comunicação Integrada (24 horas/aula) e Módulo III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula) em cada turma. A turma 10 será ministrada no turno vespertino, com duração de 4 horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico, Instrutores e Técnico de Laboratório. Espaço físico compreendendo sala de aula e laboratório, equipada com recursos e equipamentos para projeções multimídia e produção e edição de conteúdo audiovisual. Suporte para produção gráfica dos materiais de divulgação do projeto, materiais didáticos e de apoio.

Ação 17 - Realização de mentoria para os beneficiários qualificados

Em Fevereiro de 2024, após a realização das 10 turmas do Curso de Comunicação Empreendedora, o Coordenador Pedagógico e/ou Instrutores realizarão palestra on-line sobre Empreendedorismo e sessões de atendimento personalizado (mentoria) para os beneficiários concluintes do projeto. A mentoria visará contribuir nos processos de aplicação do conhecimento gerado às situações de vivência no mundo de trabalho, fomentando a inserção dos jovens no mercado de trabalho formal ou a geração de renda a partir de ações empreendedoras individuais ou coletivas, a exemplo do desenvolvimento de um coletivo de trabalho, através do qual, membros da comunidade possam explorar as ferramentas e recursos ofertados pelo projeto.

Critérios de aceitação

Equipe de trabalho composta por Coordenador Pedagógico e/ou Instrutores. Divulgação da mentoria no Instagram do IEC e nos grupos de e-mail das turmas e inscrição dos alunos interessados. Ação on-line, desenvolvida integralmente por meio da plataforma Zoom.

Ação 18 - Realização da quarta cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados

Em Março de 2024, os 50 jovens qualificados receberão seus certificados de conclusão de curso em cerimônia com a participação da equipe de trabalho e convidados de referência para o público impactado, possibilitando formalizar o término do curso e, com a presença de líderes e formadores de opinião, gerar reflexões sobre acesso à cidadania, formação qualificada, visibilidade e rentabilidade de produtos culturais, oportunidades de trabalho e geração de renda.

Critérios de aceitação

Suporte para produção gráfica dos materiais de conclusão de curso e de apoio, pela equipe de trabalho. Espaço físico e recursos para realização da cerimônia de certificação. Alunos e Convidados mobilizados. Suporte para cobertura e registro da cerimônia.

Ação 19 - Prestação de contas final

Após a culminância do projeto, em março e abril de 2024, a equipe de trabalho realizará as atividades da prestação de contas final, analisando e avaliando o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e resultados previstos, apresentando à administração pública um relatório que resgate e comprove as ações realizadas e os investimentos feitos ao longo dos meses anteriores na qualificação dos 250 jovens beneficiários do projeto e notas fiscais respectivas às despesas realizadas.

Critérios de aceitação

Relatório de Prestação de Contas Final elaborado pela Equipe de trabalho composta por Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo e Assistente Administrativo-Financeiro, contendo a descrição das atividades realizadas, metas e resultados alcançados e a execução orçamentária e financeira do período. Apresentação dos documentos comprobatórios da execução física (registros, fotos, notícias) e da execução orçamentário-financeira (notas fiscais respectivas às despesas realizadas, extratos bancários etc).

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do Projeto COM Ação	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	

OBJETIVO DA PARCERIA	Desenvolver ações de capacitação profissional na área de gestão da comunicação, marketing e mídias sociais para 250 jovens do subúrbio de Salvador/BA.	Indicador 1: Quantidade de ações realizadas	19	Documentos e registros baseados no plano de trabalho	2		1	1	2	1	Desenvolvimento de 100% das ações indicadas no plano de trabalho.
		Indicador 2: Quantidade de jovens qualificados	250	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença, certificados emitidos e entregues					100		Qualificação de 100% dos jovens beneficiários das turmas 1 a 4 previstas no plano de trabalho.
AÇÃO	Ação 1: Planejamento, divulgação do projeto e seleção de beneficiários	Indicador 3: Quantidade de planos e ações elaborados	4	Documentos dos planos e ações derivadas devidamente registradas	4						Desenvolvimento de 100% das atividades relacionadas à elaboração de plano tático, plano operacional, plano pedagógico e plano de comunicação do projeto e realização de 100% das etapas do processo seletivo.
	Ação 2: Chamamento de beneficiários selecionados e realização de aula magna	Indicador 4: Quantidade de jovens selecionados e presentes na aula magna	100	Lista de jovens inscritos, lista de jovens selecionados e lista de presença na aula magna	100						Seleção de 100% do público-alvo do projeto, 100 jovens beneficiários, e realização de aula magna. Participação de 60% dos jovens beneficiários na aula magna.
	Ação 3: Realização da qualificação da turma 1	Indicador 5: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença.		25					Qualificação de 100% dos jovens beneficiários da turma 1: total de 25 jovens.
	Ação 4: Realização da qualificação da turma 2	Indicador 6: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença.			25				Qualificação de 100% dos jovens beneficiários da turma 2: total de 25 jovens.
	Ação 5: Realização da qualificação da turma 3	Indicador 7: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença				25			Qualificação de 100% dos jovens beneficiários da turma 3: total de 25 jovens.
	Ação 6: Realização da primeira cerimônia de certificação dos beneficiários	Indicador 8: Quantidade de jovens certificados	75	Cerimônia de entrega dos certificados para os jovens concluintes das turmas 1, 2 e 3.				75			Entrega de 100% dos certificados para os jovens beneficiários concluintes das turmas 1, 2 e 3: total de 75 jovens.
	Ação 7: Realização da qualificação da turma 4	Indicador 9: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença.					25		Qualificação de 100% dos jovens beneficiários da turma 4: total de 25 jovens.
	Ação 8: Realização da segunda cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados	Indicador 9: Quantidade de jovens certificados	25	Cerimônia de entrega dos certificados para os jovens concluintes da turma 4.						25	Entrega de 100% dos certificados para os jovens beneficiários concluintes da turma 4: total de 25 jovens.
Planejamento do Projeto COM Ação		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO DA PARCERIA											
AÇÃO											

Ação 14: Realização da qualificação da turma 9	Indicador 15: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença.				25					Qualificação de 100% dos jovens beneficiários da turma 9 : total de 25 jovens.
Ação 15: Realização da terceira cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados	Indicador 16: Quantidade de jovens certificados	100	Cerimônia de entrega dos certificados para os jovens concluintes das turmas 5 a 8.				100					Entrega de 100% dos certificados para os jovens beneficiários concluintes das turmas 5 a 8: total de 100 jovens.
Ação 16: Realização da qualificação da turma 10	Indicador 17: Quantidade de jovens qualificados	25	Plano de aulas dos instrutores, CH total dos módulos, listas de presença.				25					Qualificação de 100% dos jovens beneficiários das turma 10: total de 25 jovens.
Ação 17: Realização de mentoria para os beneficiários qualificados	Indicador 18: Quantidade de sessões de mentoria realizadas	6	Plano de mentoria dos instrutores, CH total das sessões de mentoria, listas de presença.					6				Oferta e disponibilização de 100% das 6 sessões de mentoria para fomento de práticas no mercado de trabalho e /ou atuação empreendedora.
Ação 18: Realização da quarta cerimônia de certificação dos beneficiários qualificados	Indicador 19: Quantidade de jovens certificados	50	Cerimônia de entrega dos certificados para os jovens concluintes das turmas 9 e 10.						50			Entrega de 100% dos certificados para os jovens beneficiários concluintes das turmas 9 e 10: total de 50 jovens.
Ação 19: Prestação de contas final	Indicador 20: Relatório de prestação de contas final	1	Documento do relatório e comprovantes da execução (registros acadêmicos, notícias, fotos, notas fiscais)							1		Atingir 100% da prestação de contas, através de análise e avaliação do cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e resultados previstos.

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto COM Ação é uma iniciativa que visa qualificar, social e profissionalmente, jovens da periferia de Salvador/Bahia através do Curso de Comunicação Empreendedora, focado em conhecimentos teóricos e práticos sobre a área de gestão de comunicação, marketing e mídias sociais.

A qualificação será ofertada para beneficiários com faixa etária entre 16 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade socioprofissional, pertencentes às famílias de baixa renda, residentes em bairros da periferia e que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio.

Serão empreendidas inicialmente ações de divulgação do Projeto COM Ação através de meios de comunicação disponíveis nas comunidades a serem atendidas, bem como em mídias sociais, como Facebook e Instagram do Projeto, além da divulgação realizada por parceiros, como o SineBahia, com o objetivo de sensibilizar os beneficiários para se inscreverem nas vagas disponíveis. Esses jovens serão selecionados pelo Mobilizador Social pertencente à equipe administrativa, que terá como responsabilidades, a convocação, avaliação do perfil definido para participação nos cursos, inscrição dos interessados e mobilização para participação na Aula Magna.

Por se tratar de um curso de qualificação, o projeto será conduzido através de metodologia de trabalho cuja lógica permita construir um processo de ensino e aprendizagem capaz de potencializar o papel da equipe de trabalho na formação dos beneficiários educandos, bem como potencializar o papel dos jovens na construção de seu conhecimento, direcionando-os ao aprendizado, possibilitando o desenvolvimento de habilidades que facilitem sua inserção no mundo do trabalho, quer seja no mercado formal de trabalho ou em atividades individuais e/ou coletivas de geração de renda.

Coordenação geral, equipe administrativa de apoio, coordenação pedagógica e, especialmente, os instrutores atuarão como facilitadores oferecendo o necessário para que os jovens aprendam, e os jovens, por sua vez, serão protagonistas do seu processo de aprendizado.

A coordenação geral e a equipe administrativa serão responsáveis pelos planos tático e operacional do projeto e sua implementação.

A coordenação pedagógica, com respaldo da coordenação geral, será responsável pelo plano pedagógico do Curso, gestão dos instrutores e acompanhamento dos jovens beneficiários.

Os instrutores serão responsáveis pela implementação do plano pedagógico, acolhimento e acompanhamento dos jovens, desenvolvimento do material didático e realização das atividades de sala de aula e laboratório.

O curso será ministrado em local adequado para que a metodologia teórico- vivencial se processe, com espaços específicos para sala de aula e sala de laboratório, devidamente equipados.

Para cada turma serão ministradas as aulas teóricas e práticas dos módulos I - Fundamentos de Marketing (24 horas/aula), II - Comunicação Integrada (24 horas/aula), e III - Marketing Digital (32 horas/aula). Serão também realizadas as oficinas de Cidadania e Direitos Humanos (2 horas/aula) e de Trabalho Decente (2 horas/aula), perfazendo uma carga horária total de 84 horas/aula. Além dos recursos áudio visuais e computacionais apresentados pelos instrutores, a aprendizagem será facilitada pelo acompanhamento dos conteúdos na Apostila a ser entregue para cada aluno.

As turmas serão ministradas nos turnos matutino e/ou vespertino, diariamente, com duração de 4 horas diárias por turma, sendo a turma matutina realizada no horário das 8:00 às 12:00 e a turma vespertina das 13:15 às 17:15, com intervalo de 15 minutos para descanso e lanche. A frequência será registrada diariamente pelo instrutor responsável pelo módulo.

Em sala de aula e laboratório, a partir de atividades sociointeracionistas, os jovens serão motivados por meio de atividades em equipe, desenvolvendo habilidades socioemocionais como proatividade, pensamento crítico, criatividade, perseverança e colaboração com colegas. Eles serão incentivados a inovar, liderar projetos, criar soluções e lidar com pessoas, sendo reconhecidos tanto por seus resultados quanto pelo esforço empregado.

Os instrutores trabalharão com investigação temática, tematização e problematização. Serão explorados os contextos sociais e aptidões dos jovens. O aprendizado será pautado pelas suas experiências de vida e eles serão incentivados a agir no sentido de propor e implementar soluções para os problemas do seu cotidiano.

Finalmente, serão adotadas ainda metodologias ativas que possam reafirmar o papel dos jovens como protagonistas do seu processo de aprendizado e o papel dos instrutores como orientadores ou mediadores do conhecimento. Visando abrir espaço para a interação e a participação cada vez mais proeminente dos jovens na construção do saber, serão realizadas atividades pautadas na aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, gamificação e design thinking.

Complementando a capacitação técnica, a metodologia prevê a realização de oficinas de Cidadania e Direitos Humanos e Agenda do Trabalho Decente, com a promoção de diálogos sobre temas relevantes, como: garantia da dignidade humana, direito a ter direitos, independente de condição social, raça, gênero e o significado do Trabalho Decente, abordagem inovadora, que toma como base quatro pilares constitutivos: o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho; a geração de mais e melhores empregos; a extensão da proteção social; e a promoção do diálogo social. Esse arcabouço de conhecimentos visa sensibilizar os jovens para o exercício da cidadania no seu sentido mais amplo, incentivando-os a serem protagonistas de uma mudança cultural.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Serão utilizados para avaliação do desempenho, os seguintes parâmetros:

1. Desenvolvimento de 100% das ações indicadas no plano de trabalho;
2. Qualificação de 100% dos jovens beneficiários das turmas no plano de trabalho.
3. Desenvolvimento de 100% das atividades relacionadas à elaboração de plano tático, plano operacional, plano pedagógico e plano de comunicação do projeto e realização de 100% das etapas do processo seletivo;
4. Entrega de 100% dos certificados para os jovens beneficiários concluintes das turmas;
5. Oferta de 100% de 06 sessões de mentoria, para os alunos concluintes das turmas, visando o fomento de práticas no mercado de trabalho e/ou atuação empreendedora;
6. Atingimento de 100% da prestação de contas, através de análise e avaliação do cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e resultados previstos.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS													
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS	Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total Encargos Anual	
1	Instrutor 24h/aula	2	MEI	480	1.080,00	21.600,00			ISENTO										0,00	
2	Instrutor 32h/aula	1	MEI	320	1.440,00	14.400,00			ISENTO										0,00	
3	Instrutor Oficinas 4h	1	MEI	40	300,00	1.800,00			ISENTO										0,00	
4	Instrutor Mentoria	3	MEI	24	360,00	1.080,00			ISENTO										0,00	
4	Coordenador Geral	1	MEI	1920	4.800,00	57.600,00			ISENTO										0,00	
5	Coordenador Pedagógico	1	MEI	1920	2.500,00	30.000,00			ISENTO										0,00	
6	Téc. Laboratório	1	MEI	1600	1.800,00	19.800,00			ISENTO										0,00	
7	Assessor de Imprensa	1	MEI	800	1.300,00	5.200,00			ISENTO										0,00	
8	Assist. Adm. Financeiro	1	MEI	1600	1.300,00	15.600,00			ISENTO										0,00	
9	Mobilizador Social	1	MEI	160	1.250,00	5.000,00			ISENTO										0,00	
10	Auxiliar de limpeza	1	MEI	1600	600,00	7.800,00			ISENTO										0,00	
11	Coordenador Administrativo	1	MEI	1920	2.500,00	30.000,00			ISENTO										0,00	
12	Auxiliar Administrativo	1	MEI	800	1.300,00	7.800,00			ISENTO										0,00	
TOTAL		12			20.530,00	217.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Equipe de Trabalho

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Joaquim Gonçalves Oliveira	Coordenador Geral	Tecnólogo em Processos Gerenciais
Paula Corrêa de Menezes Leitão	Coordenador Pedagógico	Bacharel em Comunicação, Especialista em Docência do Ensino Superior e Mestra em Administração
Larissa Neves Araújo	Instrutor (24h / mentoria)- Módulos 1 e 2; Módulo 3 (32h)	Bacharel em Comunicação e Mestra em Comunicação e Cultura Contemporânea;
Fabírcia de Matos Lemos	Instrutor (24h / mentoria)- Módulo.1 e Oficinas (4h)	Bacharel em Administração, MBA em Marketing e Mestra em Desenvolvimento Regional e Urbano
Adriana de Oliveira Calmon	Instrutor (24h / mentoria)- Módulo 2	Bacharel em Comunicação e Mestra em Desenvolvimento Regional e Urbano
Antônio de Freitas Netto	Instrutor (32h / mentoria) – Módulo 3	Bacharel em Comunicação e Especialista em Ciências da Comunicação
Jeane Alves Rodrigues Conceição	Instrutor (32h) – Módulo 3	Bacharel em Administração
João Batista Conceição Gonzaga dos Santos (substituído)	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo
Givanilda de Jesus Santos Almeida	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo
Ingrid Neves Conceição (Fase 1)	Assessor de Imprensa	Ensino médio completo

Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa	Coordenador Administrativo	Bacharel em Psicologia
Simone de Andrade Lemos (Fase 1 - substituída)	Assistente Administrativo Financeiro	Bacharel em Ciências Contábeis;
Mariângela Cruz Corrêa de Menezes	Assistente Administrativo Financeiro	Bacharel em Psicologia, Especialização em Consultoria Organizacional
Anelisa Batista Conceição	Assistente Administrativo	Tecnóloga em Processos Gerenciais e Gestão de Projetos
Julia Francis Gomes da Silva (Fase 1- substituída)	Auxiliar de limpeza	Ensino médio completo
Rebeca Batista Mendes da Silva (Fase 2)	Auxiliar de limpeza	Ensino médio completo
Yan Carlos dos Santos Morais	Mobilizador social	Ensino médio completo

.I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

ANO	1ª PARCELA MÊS 1	2ª PARCELA MÊS 13
2022	225.000,00	
2023		225.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS				
Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1 Cadeira Plástica Universitária (kit com 5 und)+frete incluso	5	1.404,59	7.022,93	Mobiliário necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
2 Computador Completo	6	1.486,32	8.917,92	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
3 Caixa de Som	2	100,00	200,00	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
4 Quadro Escolar	1	1.863,71	1.863,71	Mobiliário necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
6 Impressora Multifuncional	2	1.201,75	2.403,50	Equipamento necessário para execução das aulas teóricas e práticas
9 Sup Fundo Infinito c/ tripé holofote e bolsa	1	351,99	351,99	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
11 Camera digital	1	4.096,22	4.096,22	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
12 Mesa de Escritório	5	622,18	3.110,93	Mobiliário necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
13 Cadeira Secretária Fixa	15	175,00	2.625,00	Mobiliário necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
14 Bebedouro	1	813,20	813,20	Equipamento necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
15 Armário Baixo	1	176,00	176,00	Mobiliário necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
16 Notebook	2	3.334,04	6.668,08	Equipamento necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
17 Projetor	1	2.231,90	2.231,90	Equipamento necessário ao aparelhamento da sala para execução das aulas
	43	17.856,90	40.481,38	

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /2024			MARIA THERESA OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2024.					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THERESA OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA**, Usuário Externo, em 18/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 27/03/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, Testemunha, em 27/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085553104** e o código CRC **BF4AF394**.

Portaria Nº 00770168 de 27 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 21 de Novembro de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92069143	TARCISIO RAMOS DE LIMA	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 16º BBM	21 de Novembro de 2023	

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2124.2024.0001359-98, **RESOLVE**

Art. 1º - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 080, de 10 de agosto de 2022, responsável pelo monitoramento dos instrumentos de parcerias decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 007/2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632

II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503

III - Sidlei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156

IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247

V - Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria indicada no artigo antecedente, preservando-se os atos desta decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de março de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 014 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2124.2024.0001359-98, **RESOLVE**

Art. 1º - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 090, de 09 de setembro de 2022, responsável pelo monitoramento dos instrumentos de parcerias decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 212208632

II - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503

III - Sidlei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92061156

IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247

V - Maria Virginia Macedo Carvalho - matrícula n. 92079149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria indicada no artigo antecedente, preservando-se os atos desta decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de março de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 015 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o Processo SEI n. 021.2135.2024.0001435-36, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de SUELI SANTOS NASCIMENTO PEREIRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de março de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 041/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0001107-70. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO EMPREENDER CULTURA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 041/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 041/2022, por 02 (dois) meses, com efeito retroativo a partir de 10/03/2024. PLANO DE TRABALHO: fica alterado os itens: C, E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 041/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Thereza Oliveira de Andrade Sousa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

Processo SEI n. 021.2125.2024.0001253-11. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a empresa BB Tecnologia e Serviços. **Do Objeto:** conjugar esforços na adoção dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pela Rede SINEBAHIA para fins de contratação de trabalhadores que atuarão na empresa BB Tecnologia e Serviços, no município de Salvador e Lauro de Freitas. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Do Financiamento:** não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes da BBTS - Gustavo Pacheco Lustosa e Erica Gomes dos Santos.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 027/2022

Processo SEI n. 021.2141.2024.0001010-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DA BAHIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 027/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 22/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, E.2, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 027/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Milca Martins Evangelista - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 16/2024 ao Termo de Convênio nº 14/2022

Processo: 069.1475.2024.0001009-23. Com fundamento no art. 143, §8º da Lei n.º 9433/05, resolve a SUDESB, Apostilar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022, firmado com o Município de Planaltino-Ba, de forma a alterar o Plano de Trabalho: item 1.3 perfuração de poço tubular e preparo do solo.

Salvador - BA, 27 de março de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

